



Lei Nº 1.138, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1.960

(Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

RODOLPHO JUNGERS, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Fazenda - Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de CR\$ 5.437.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil cruzeiros), suplementar às verbas orçamentárias em vigor, distribuídas nas dotações constantes da Tabela Explicativa de que trata o Decreto nº 1.577, de 10 de dezembro de 1.959, na forma abaixo discriminada, a saber:

- 1. § 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
- 1.20. Prefeitura Municipal
- 1.20.1 Distrito da Sede
- 1.20.1 8.07.3 - MATERIAL DE CONSUMO
  - I- Aquisição de materiais de expediente e impressos em geral.....CR\$120.000,00
- 8.09.3 - MATERIAL DE CONSUMO
  - I- Aquisição de material para expediente..... 40.000,00
  - II- Fornecimento de café..... 10.000,00
  - III- Aquisição de material para limpeza..... 30.000,00
- 8.09.4 - DESPESAS DIVERSAS
  - I- Para publicação de Atos na Imprensa local, nos termos da Lei Municipal 785, de 20/10/56..... 150.000,00
- 8.13.3 - MATERIAL DE CONSUMO
  - b) Divisão de Lançadorias:
    - I- Aquisição de livros e impressos em geral..... 200.000,00
- 2. § 2º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
- 2.40. Limpeza Pública
- 2.40.1 Distrito da Sede
- 2.40.1 8.85.4 - DESPESAS DIVERSAS
  - I- Para reforma e conservação de veículos..... 50.000,00
- 2.50. SERVIÇOS URBANOS
- 2.50.1 Distrito da Sede
- 2.50.1 8.63.4 - DESPESAS DIVERSAS
  - IV- Conservação da estação de tratamento e captação 100.000,00
- 2.60. JARDINS PÚBLICOS
- 2.60.1 Distrito da Sede
- 2.60.1 8.81.3 - MATERIAL DE CONSUMO



DE 7 DE DEZEMBRO DE 1.960.

-: CONTINUAÇÃO :-

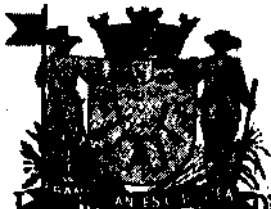
2.60.1	8.81.3	- MATERIAL DE CONSUMO	
		IV- Aquisição de globos, lâmpadas e outros.....	40.000,00
2.70.		<u>I LUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
2.70.1		Distrito da Sede	
2.70.1	8.88.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
		I- Fornecimento de energia elétrica e aumento pre-	
		visto.....	300.000,00
		II- Para iluminação de diversas dependências da Pre-	
		feitura.....	30.000,00
2.70.3		<u>DISTRITO DE BRAZ CUBAS</u>	
2.70.3	8.88.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
		I- Fornecimento de energia elétrica.....	5.000,00
2.70.4		<u>DISTRITO DE JUNDIAPEBA</u>	
2.70.4	8.88.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
		I- Fornecimento de energia elétrica.....	5.000,00
3.		<u>§ 3ª - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>	
3.00.		Departamento de Viação e Obras Públicas	
3.00.1		Distrito da Sede	
3.00.1	8.80.2	- <u>MATERIAL PERMANENTE</u>	
		I- Aquisição de máquinas e móveis.....	40.000,00
	8.80.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
		I- Para cópias heliográficas.....	20.000,00
3.10.		<u>CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</u>	
3.10.1		Distrito da Sede	
3.10.1	8.81.3	- <u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	
		I- Aquisição de materiais para conservação de vias	
		públicas.....	50.000,00
		II- Aquisição e colocação de guias e sargetas nas	
		vias públicas da cidade.....	200.000,00
3.20.		<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</u>	
3.20.1		Distrito da Sede	
3.20.1	8.82.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
		I- Para reparações de pontes.....	200.000,00
3.30.		<u>REPARAÇÕES DIVERSAS</u>	
3.30.1		Distrito da Sede	
3.30.1	8.89.3	- <u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	
		I- Aquisição de ferramentas, cal, cimento e outros	300.000,00
3.40.		<u>CONST. DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</u>	
3.40.1		Distrito da Sede	
3.40.1	8.89.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	



DE 7 DE DEZEMBRO DE 1.960.

-: CONTINUAÇÃO :-

3.40.1	8.89.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
		III- Para os serviços de passeios (calçadas).....	250.000,00
3.60		<u>GARAGEM MUNICIPAL</u>	
3.60.1		Distrito da Sede	
3.60.1	8.89.3	- <u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	
		I- Aquis. de gasolina, óleos, peças e acessórios....	1.100.000,00
		II- Para reforma de veículos.....	500.000,00
		III- Aquisição de pensus e câmaras de ar.....	350.000,00
4.		§ 4ª - <u>SERV. PÙB. INT. COMUM C/ ESTADO</u>	
4.30		Escolas Municipais	
4.30.1		Distrito da Sede	
4.30.1	8.33.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
		V- Para fornecimento de energia elétrica às escolas	35.000,00
4.70		<u>ORGÃOS CULTURAIS</u>	
4.70.1		Distrito da Sede	
4.70.1	8.34.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
		I- Aluguel do prédio onde funciona a Biblioteca Mu- nicipal e Museu Mogiano.....	152.000,00
5		§ 5ª - <u>DÍVIDA</u>	
5.10		Dívida Consolidada	
5.10.1		Distrito da Sede	
5.10.1	8.74.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
		I- Para resgate de juros conforme Lei nº 536/54....	300.000,00
7		§ 7ª - <u>APOSENTADORIAS E PENSÕES</u>	
7.20		Contribuição p/ Previdência	
7.20.1		Distrito da Sede	
7.20.1	8.81.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
		a) Contribuição do Município:	
		III- Caixa de Aposentadorias e Pensões dos emprega- dos em serviços públicos do Est. de São Paulo. (CAP) ref. exercício de 1.959-1.960.....	600.000,00
8		§ 8ª - <u>DESPESAS JUDICIAIS</u>	
8.10		Executivos Fiscais	
8.10.1		Distrito da Sede	
8.10.1	8.13.2	- <u>MATERIAL PERMANENTE</u>	
		I- Aquisição de máquinas, móveis e utensílios.....	40.000,00
9.		§ 9ª - <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
9.10		Indenizações e Restituições	
9.10.1		Distrito da Sede	
9.10.1	8.92.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	



LEI Nº 112 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1.960.

-: CONCLUSÃO :-

9.10.1 8.92.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
	I- Restituições de Impostos e Taxas.....	40.000,00
9.30	<u>EVENTUAIS</u>	
9.30.1 8.99.4	- <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
	I- Despesas Imprevistas.....	200.000,00
	<u>TOTAL A SUPLEMENTAR.....</u>	<u>GR. \$5.437.000,00</u>

Artigo 2º - O valor do crédito suplementar a que se refere a presente lei, será coberto com os recursos provenientes de "OPERAÇÃO DE CRÉDITO" a que fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a negociar, mediante o desconto de juros de lei, até o limite do valor do crédito ora autorizado.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 7 de dezembro de ... 1.960, 400ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

*Rodolpho Jungers*  
RODOLPHO JUNGERS,  
Prefeito.

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 7 de dezembro de ... 1.960 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

*Argeu Batalha*  
ARGEU BATALHA,  
Diretor Administrativo.